

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA N.º 1241

27 de agosto de 2002

INÍCIO: 8h40min FIM: 10:40minutos

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Paulo Keil Coelho, Eng. Ricardo Caminha de Azevedo, Eng. Paulo Demingos e Arq. Solange Netto Fischer.

VISITANTES: Eng. Carmem Regina R. Pinto e Cap. PM Carlos Miguel Mello

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

É lida e aprovada sem emendas a Ata 1240.

Processo nº 246.698.00.0 – Rua Quintino Bocaiúva, 715 – Parecer nº 58

Foi apreciado o projeto que trata de aprovação de reciclagem de uso em edificação classificada como C-2, grau de risco 7. O prédio possui 266,44m² e 3,20m de altura. Solicita o requerente a liberação da largura da escada existente com 1,00m alegando que não condições estruturais na edificação para aumentar esta largura e que o segundo pavimento tem pequena área sendo diminuta a população. Propõe o requerente a instalação de iluminação de emergência e sinalização de saídas com autonomia de funcionamento de uma hora além de calcular a quantidade de extintores para classe imediatamente superior, ou seja, risco grande. O assunto foi amplamente debatido, tendo sido resolvido, por unanimidade, que o pedido pode ser aceito.

2.3 Processo nº 238.509.00.0 – Av. Assis Brasil, 1.850 - Parecer nº 59

Foi apreciado o processo que trata de solicitação de liberação do atendimento do art. 67 da L.C. 420/98 para edificação com 2.799,00m² e 10,88m de altura, classificada como C-1, grau de risco 6 conforme Laudo de Proteção contra Incêndio recebido em 24.08.95. Tendo em vista a proposta apresentada no Laudo referente ao enclausuramento da escada através de Portas corta-fogo solicita o requerente que seja aceito a solução apresentada onde a abertura da porta interfere na redução da largura mínima exigida para o patamar. O assunto foi amplamente debatido, tendo sido resolvido, por unanimidade, que o pedido pode ser aceito por tratar-se de edificação existente enquadrada no Título V da L.C. 420/98.

2.4 Processo nº 202.044.00.0 – Av. das Indústrias, 510

Trata o presente processo de solicitação de isenção de instalação de sprinklers em depósito de esquadrias e forros de PVC. Após análise da solução proposta a CCPI resolve baixar o processo em diligência uma vez que entende que a proposta apresentada não caracteriza-se como projeto especial conforme art. 222 da L.C. 420/98.

Continuação da Ata 1241

2.5 Processo nº 277.973.00.0 – Rua dos Andradas, 1.223

Volta a esta CCPI o processo referente a transformação da escada comum existente em escada pressurizada. O requerente propõe a manutenção das esquadrias junto a escada, por solicitação do IPHAE, propondo o tratamento das mesmas com tinta ignífuga e a utilização de vidros aramados de 6mm em substituição aos existentes. A CCPI decide baixar o processo em diligência solicitando a apresentação de documento, assinado pelo responsável técnico pela pressurização, atestando a resistência do vidro aramado na escada.

2.6 Abastecimento de gás a granel conforme NBR – 14.024

Foi apresentada dúvida da SALP quanto as condições de atendimento do item 5.2.8 da NBR 14.024 referente ao abastecimento da central de gás. A CCPI decide em reunião próxima discutir o assunto.

2.7 Processo 255.449.00.6 – Av. Alberto Bins, 724

Foi apreciado o processo que trata de solicitação de liberação de vidros aramados em escada de edificação existente conforme recomendação do Laudo de Proteção contra Incêndio. A CCPI recomenda baixar o processo em diligência solicitando que o responsável técnico apresente croquis da localização das esquadrias junto as escadas.

3.0 PRÓXIMA REUNIÃO

Deverá ser realizada no dia 03 de setembro de 2002, no mesmo horário e local.